

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS

Pernambuco - Brasil - CNPJ: 10.091.510/0001-75

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 590, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

Altera o decreto 570 de 19 de outubro de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica do município e pela Lei Complementar Nº 12 de 03 de julho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o Anexo I ("praça de táxi da Unidade Mista São José" e "Praça a ser definida") do Decreto 570 de 19 de outubro de 2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

Praça de táxi da Unidade Mista São José (Maternidade)

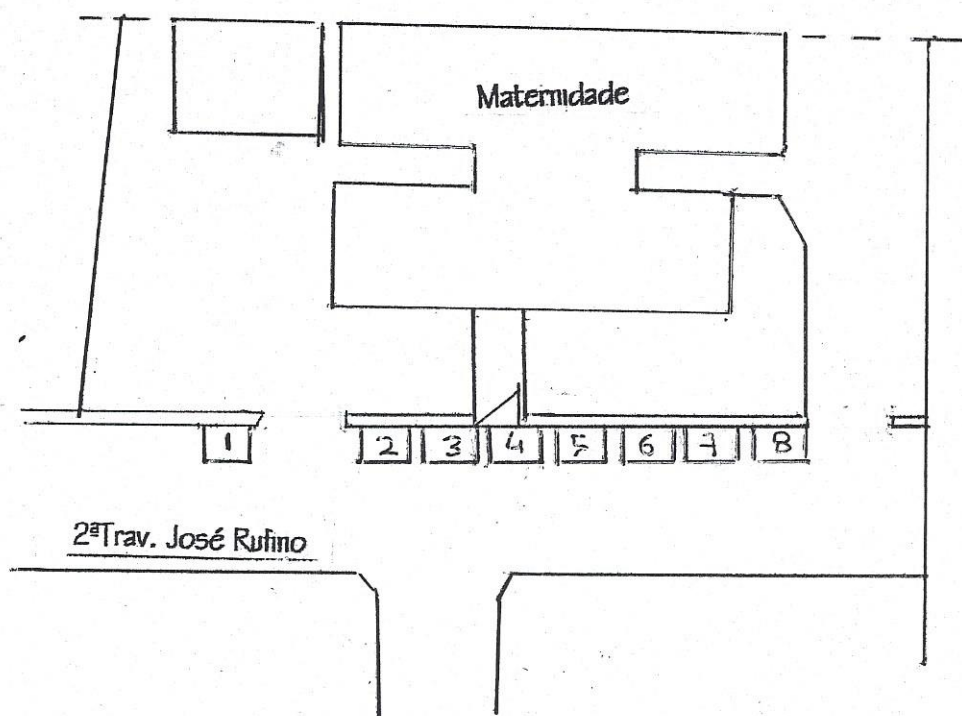
<i>Contribuinte</i>	<i>Nº de Cadastro</i>	<i>Placa</i>
1- José Gomes da Silva	20917	KLD 0256
2-Severino Francisco dos Santos	30516	KLC 0556
3-Marcos José da Silva	20920	KGC 9899
4-Josefa Marques Oliveira Monteiro	20922	KKN 3997
5-José Joaquim de Vasconcelos	20924	KJC 7237
6-Lourival Bento Torres	20927	KJC 7237
7- Mariano Antônio da Silva	20934	KIN 6286
8-Marcos Bezerra Antonio da Silva	20233	KIO 2897

Praça a ser definida:

<i>Contribuinte</i>	<i>Nº de Cadastro</i>	<i>Placa</i>
1- Valter Figueiredo Silva	20849	KGC 4159
2- Luiz Carlos de Lima	20844	KIM 4669
3- José Bezerra de Lima	20244	KHS 2993
4- Luiz Carlos de Melo	301061	KJO 9698
5- José Luciano Neves de Vasconcelos	30509	KIQ 5123
6- Ramiro Francisco Silva	20933	KIK 5356

Art. 2º Fica alterado o anexo VII do Decreto 570 de 19 de outubro de 2007, passando a vigorar com da seguinte maneira:

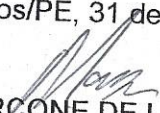
Praça de táxi situada defronte à Unidade Mista São José (Maternidade)- Bezerros / PE.



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bezerros/PE, 31 de março de 2008.


MARCONE DE LIMA BORBA
Prefeito do Município.